

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 042/2017

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP**, com sede na Rua Pernambuco, nº 146 – Bico do Pato – Cajati – SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob nº 12.602.886/0001-22 aqui representada por **RAUVEIS PINHEIRO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 214.144 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 029.041.908-56, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 57 – Bico do Pato – Cajati – SP (11.950-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 042/2017, originário da Concorrência nº 001/2017, Processo nº 47962/2017, firmado pelas partes em 17 de maio de 2017, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução de manutenção civil, hidráulica e rede lógica nas diversas Escolas de Ensino Infantil, Quadra da EMEIFR Joaquim da Costa Guimarães, Creches Sonho Encantado localizada no Bairro Vila Antunes e Pequeno Príncipe localizada no Bairro Parafuso, diversas Escolas de Ensino Fundamental, Quadra do Bairro Jacupiranguinha vinculada à EMEF Profª Shirley Bueno de Paula, Departamento de Educação e Cultura, Cozinha Piloto e Divisão de Cultura, neste Município.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 17 de maio de 2018, com término em 17 de maio de 2019, com expressa previsão legal na Cláusula Sexta do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 1º. A **CONTRATADA** deverá apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal;
- R.E. – Relação de Empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa, FGTS e resumo das informações à Previdência Social);

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 752.161,08 (setecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 042/2017

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 047/2017.

Cláusula Quarta. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 042/2017

Manutenção do FUNDEB – 12.361.0019.2037
Manutenção da Seção de Educação Infantil – 12.365.0019.2038
Manutenção da Seção de Educação Infantil – Creches – 12.365.0019.2039
Manutenção de Conv. Planej. e Orç. Escolar – 12.122.0019.2035
Manutenção da Seção da Merenda Escolar – 12.306.0019.2041
Manutenção da Divisão de Cultura – 13.392.0026.2046
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 02/2017.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 17 de maio de 2018.



RAUVEIS PINHEIRO COSTA

R & R Comércio e Serviços de Construção em
Geral Ltda - EPP



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:



JOAQUIM LEITE SEVERO

RG nº 6.757.561-4

REGINALDO SEIJI MONMA

RG nº 25.544.401-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 042/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção civil, hidráulica e rede lógica nas diversas Escolas de Ensino Infantil, Quadra da EMEIFR Joaquim da Costa Guimarães, Creches Sonho Encantado localizada no Bairro Vila Antunes e Pequeno Príncipe localizada no Bairro Parafuso, diversas Escolas de Ensino Fundamental, Quadra do Bairro Jacupiranguinha vinculada à EMEF Profª Shirley Bueno de Paula, Departamento de Educação e Cultura, Cozinha Piloto e Divisão de Cultura, neste Município.

ADVOGADO: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 17 de maio de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: vavajosecordeiro@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **RAUVEIS PINHEIRO COSTA** - Empresário

E-mail institucional: rpceletricidade@uol.com.br

E-mail pessoal: rpceletricidade@uol.com.br

Assinatura: _____